



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 093, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 55/2017, que regula o uso para eventos no espaço do Parque da Santa Cruz;

CONSIDERANDO a natureza da “operação de transporte de gado vivo”, cujo o transporte pode ocorrer em datas diversas da inicialmente prevista;

CONSIDERANDO que a empresa Minerva S.A. tem filial no Município de Altinópolis, com geração de empregos.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica permitido à **MINERVA SA**, inscrita no CNPJ nº 67.620.377/0073-99, com endereço na Rodovia Altino Arantes, KM 26, Entrada via Mojolinho Lado B, Zona Rural, neste Município de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FIORI**, brasileiro, portador do RG nº. 47.398.514-7 – SSP/SP e do CPF nº 395.738.328-52, a título precário e por tempo determinado, no período compreendido entre **23/07/2018 a 27/07/2018**, podendo este ser prorrogado, mediante requerimento, até a data de **17/08/2018**, o uso dos banheiros do **PARQUE MUNICIPAL DA SANTA CRUZ**, pelos seus funcionários/prepostos, para realização de “operação de transporte de gado vivo”.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

Antônio Carlos de Souza
Procurado do Município de Altinópolis